

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**  
**Gerência de Compras**  
**Núcleo de Compras e Insumos**

**Chamamento nº 045/2023 – Aquisição de Salbutamol Injetável.**

<b>ORD</b>	<b>RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES</b>	<b>CNPJ</b>
1º	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
2º	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30
3º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
4º	CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	32.384.285/0001-06
5º	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
6º	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.531.583/0001-97
7º	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
8º	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75
9º	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
10º	JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.119.849/0001-38
11º	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

*“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.*

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 08/03/2023 às 16h.

Brasília, 07 de fevereiro de 2023.

